



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.049, DE 07 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CINTHIA CLAUDIANO PEÇANHA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativos, para substituir pelo período de 10 de julho à 07 de agosto de 2023, por motivo de férias, o servidor **OLDAIR DA SILVA FERREIRA**, no cargo em comissão de Superintendente de Compras e Serviços, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal